



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 – 2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

PREFEITO:

João Carvalho dos Reis

VICE-PREFEITO

Antônio Coelho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ivanda Maria de Lima Cortez

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ivanda Maria de Lima Cortez

VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA

Veruska Noleto Viana Miranda

SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISVAN

Tiago Divino dos Santos

IMUNIZAÇÃO

Ana Joaquina Batista Nascimento

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE SIN/SINASC

Veruska Noleto Viana Miranda

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Veruska Noleto Viana Miranda

ATENÇÃO BÁSICA e ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Tiago Divino dos Santos

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Rafaela Silva Marques

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Katiana Benvenuto Oliveira

TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD

Luane Barros Carvalho

HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE

Maria do Amparo Barros Batista

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ariane Diniz Silva

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – ESB

Olivina Aparecida Machado Mendes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO	5
1- PERFIL DO MUNICIPIO	6
1.1 Histórico	6
1.2 Caracterização do território	7
2- ANALISE SITUACIONAL	7
2.1. Condições de saúde da população	7
2.1.1 Perfil demográfico	7
2.1.2 Perfil socioeconômico	10
2.1.2.1 renda	10
2.1.2.2 trabalho/desemprego	10
2.1.2.3 IDH	11
2.1.2.4 educação.....	12
2.1.2.5 habitação	14
2.1.2.6 vulnerabilidade social	14
3- ACESSO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	15
3.1 atenção básica	15
3.1.1 estratégia saúde da família	16
3.2 Núcleo de apoio a saúde da família	17
3.3 Programa Saúde na Escola	17
3.4 programa saúde bucal	17
3.5 assistência farmacêutica	18
3.6 vigilância em saúde	18
3.7 vigilância sanitária	18
3.8 atenção especializada	18
3.9 atenção as urgências	18
3.10 TFD	18
4. GESTÃO EM SAÚDE	19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

4.1 Regionalização	19
4.2 Participação Social	19
5. OBJETIVOS E METAS	22
5.1 atenção básica	25
5.1.1 NASF	28
5.1.2 saúde bucal	30
5.1.3 Programa saúde na escola	31
5.2 Vigilância em saúde	31
5.2.1 Vigilância epidemiológica	31
5.2.2 Vigilância sanitária	34
5.2.3 Vigilância Ambiental	35
5.2.4 SISVAN	36
5.2.5 Imunização	36
5.3 ATENÇÃO HOSPITALAR	37
5.3.1 Hospital	37
5.3.2 SAMU	38
5.5 REGULAÇÃO	39
5.6 RAPS	39
5.7 TFD	40
5.8 CONTROLE SOCIAL	41
5.9 CARTÃO SUS	41
5.10 GESTÃO EM SAÚDE	42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Sítio Novo 2018 – 2021 é o reflexo de um amplo processo de discussão que culminou neste documento norteador da Política Municipal de Saúde. O referido Plano, constitui-se no instrumento imprescindível à gestão Municipal de Saúde, pois expressa as intenções e os resultados a serem alcançados neste período.

Sua elaboração partiu do diagnóstico da situação de saúde do município, seguindo o modelo nacional e estadual respectivamente, onde foram estabelecidas diretrizes e metas para a atuação da Secretaria municipal com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, elaborado a partir das necessidades de saúde da população do município, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico como determina a Lei federal 141/2012.

O Conselho Municipal de Saúde teve uma atuação fundamental na construção deste documento, desempenhando seu papel deliberativo na formulação da política Municipal de saúde, a partir da definição do objetivo, diretrizes e meta deste.

A Formulação deste plano se deu através de diversas reuniões com os coordenadores, trabalhadores municipais da saúde e controle social, bem como também foram levados em consideração os documentos alavancados na conferência de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

IDENTIFICAÇÃO

Município: Sitio Novo - Maranhão

Código IBGE: 2111805

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

Prefeito: João Carvalho dos Reis

Endereço da Prefeitura: Av. Presidente José Sarney, S/N - Centro

Telefone: (99) 3532-0073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.911.662/0001-65

Secretário de Saúde: Ivanda Maria de Lima Cortez

Data da posse: 01 de Março de 2017

Documento de Identidade: 55934396-5

Órgão expedidor: SSP-MA

CPF: 401.544.403-53

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Avenida Presidente Sarney-
Centro-Sitio Novo

Telefone: (99) 3532-0071

E-mails: sitionovosemus@gmail.com

Condição de Gestão: Pacto pelo SUS homologado pela Portaria GM
nº618 de 1º de Abril de 2008.



1. PERFIL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Sítio Novo é um Município brasileiro do estado do Maranhão com 17.760 habitantes e área de 3.114.871 km², as coordenadas geográficas do município é Latitude: 4° 59' 13" Sul Longitude: 46° 34' 39" Oeste.

População estimada 2016	17.760
Área da unidade territorial (km ²)	3.114,871
Código do Município	2111805

Fonte: IBGE

1.1 HISTÓRICO

Em 1935, chegaram ao território as famílias Nascimento, Batista e Oliveira, em busca de melhores terras para o desenvolvimento da lavoura. Os pioneiros cultivaram principalmente a cana de açúcar e, em segundo plano, outros produtos agrícolas. Apesar da povoação não haver crescido, a instalação de alguns engenhos possibilitou determinado progresso, alí fabricados, rapadura e aguardente de cana, eram vendidos para Imperatriz e Grajaú, formando-se um ciclo de comercialização.

Pela lei nº 269, de 31 de dezembro de 1948, o povoado foi elevado à categoria de Vila, com a denominação de Sítio Novo do Grajaú.

Treze anos depois, pela lei nº 2166, de 15 de dezembro de 1961, foi a Vila elevada à categoria de município. A área integrante do atual município foi desmembrada de Grajaú.

O seu topônimo se originou da grande quantidade de sítios de cana, existente no lugar.

Gentílico: sitionovense

Formação Administrativa:

Distrito criado com a denominação de Sítio Novo do Grajaú, pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, subordinado ao município de Grajaú.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Sítio Novo do Grajaú; figura município de Grajaú.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Sítio Novo, pela lei estadual nº 2166, de 15-12-1961, desmembrado de Grajaú. Sede no atual distrito de Sítio Novo ex-Sítio Novo do Grajaú.

Constituído de 2 distritos: Sítio Novo e Varjão criado pela mesma lei do município. Instalado em 19.12.1961.

Em divisão territorial datada de 31.08.1963, o município é constituído de 2 distritos: Sítio Novo e Varjão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01.01.1979. Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município aparece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Sítio Novo do Grajaú para Sítio Novo teve sua denominação simplificada, pela lei estadual nº 2166, de 15.12.1961.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Área	3129,01 km ²
IDHM 2010	0,564
Faixa do IDHM	Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599)
População (Censo 2010)	17002 hab.
Densidade demográfica	5,44 hab/km ²
Ano de instalação	1961
Microrregião	Alto Mearim E Grajaú
Mesorregião	Centro Maranhense

2.0 ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

2.1.1 Perfil Demográfico

Entre 2000 e 2010, a população de Sítio Novo teve uma taxa média de crescimento anual de 1,18%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,15%. No Estado, estas taxas foram de 1,02% entre



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 21,43%.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização - Sítio Novo – MA.

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	13.639	100,00	15.114	100,00	17.002	100,00
População residente masculina	7.037	51,59	7.949	52,59	8.942	52,59
População residente feminina	6.602	48,41	7.165	47,41	8.060	47,41
População urbana	3.395	24,89	4.249	28,11	5.139	30,23
População rural	10.244	75,11	10.865	71,89	11.863	69,77
Taxa de Urbanização	-	24,89	-	28,11	-	30,23

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Sítio Novo passou de 83,69% para 61,88% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 4,68% para 5,99%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 103,63% para 83,69%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 3,80% para 4,68%.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

Estrutura Etária da População - Sítio Novo – MA

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)
Menos de 15 anos	6.423	47,09	6.179	40,88	5.481
15 a 64 anos	6.698	49,11	8.228	54,44	10.503
População de 65 anos ou mais	518	3,80	707	4,68	1.018
Razão de dependência	103,63	0,76	83,69	0,55	61,88
Taxa de envelhecimento	-	3,80	-	4,68	-

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Sítio Novo reduziu 47%, passando de 48,0 por mil nascidos vivos em 2000 para 25,0 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 28,0 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Sítio Novo – MA

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,4	63,4	71,4
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	62,9	48,0	25,0
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	81,9	62,5	27,3
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	6,0	4,2	3,0

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Sítio Novo, a esperança de vida ao nascer aumentou 10,0 anos nas últimas duas décadas, passando de 61,4 anos em 1991 para 63,4 anos em 2000, e para 71,4 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 70,4 anos e, para o país, de 73,9 anos.

2.1.2 Perfil socioeconômico

2.1.2.1 Renda

A renda per capita média de Sítio Novo cresceu 130,85% nas últimas duas décadas, passando de R\$82,33 em 1991 para R\$148,87 em 2000 e R\$190,06 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 80,82% no primeiro período e 27,67% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 61,55% em 1991 para 43,40% em 2000 e para 38,47% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,60 em 1991 para 0,58 em 2000 e para 0,59 em 2010.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

Renda, Pobreza e Desigualdade - Sítio Novo – MA

	1991	2000	2010
Renda per capita	82,33	148,87	190,06
% de extremamente pobres	61,55	43,40	38,47
% de pobres	85,32	66,86	58,69
Índice de Gini	0,60	0,58	0,59

2.1.2.2 trabalho/desemprego

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 54,17% em 2000 para 48,29% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 6,96% em 2000 para 2,08% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Sítio Novo – MA

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	54,17	48,29
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	6,96	2,08
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	12,78	17,91
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	18,23	36,08
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	7,73	21,11
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	82,86	72,11
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	93,34	93,99

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 62,16% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 1,45% na



indústria de transformação, 3,10% no setor de construção, 0,24% nos setores de utilidade pública, 6,98% no comércio e 23,06% no setor de serviços.

2.1.2.3 - IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Sítio Novo é 0,564, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,279), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Renda (com crescimento de 0,095), seguida por Educação e por Longevidade.

Entre 2000 e 2010 O IDH passou de 0,376 em 2000 para 0,564 em 2010 - uma taxa de crescimento de 50,00%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDH do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 30,13% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000 O IDH passou de 0,286 em 1991 para 0,376 em 2000 - uma taxa de crescimento de 31,47%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDH do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 12,61% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010 Sítio Novo teve um incremento no seu IDH de 97,20% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (78%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDH do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 38,94% entre 1991 e 2010.

	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 31,47%	+ 12,61%
Entre 2000 e 2010	+ 50,00%	+ 30,13%
Entre 1991 e 2010	+ 97,20%	+ 38,94%



Sítio Novo ocupa a 4965ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 4964 (89,20%) municípios estão em situação melhor e 601 (10,80%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 217 outros municípios de Maranhão, Sítio Novo ocupa a 127ª posição, sendo que 126 (58,06%) municípios estão em situação melhor e 91 (41,94%) municípios estão em situação pior ou igual.

2.1.2.4 - Educação

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o idhm educação. No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 61,75% e no de período 1991 e 2000, 117,70%. a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 269,66% entre 2000 e 2010 e 13,98% entre 1991 e 2000. A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 391,08% no período de 2000 a 2010 e 195,42% no período de 1991 a 2000. A proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 552,48% entre 2000 e 2010 e 85,89% entre 1991 e 2000.

Em 2010, 44,30% dos alunos entre 6 e 14 anos de Sítio Novo estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 26,96% e, em 1991, 14,80%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 19,12% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 2,33% e, em 1991, 1,90%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 1,69% estavam cursando o ensino superior em 2010, 0,67% em 2000 e 0,00% em 1991. Dessa forma em 2010, 4,94% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 24,19%.

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação. Em 2010, 30,81% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 15,39% o ensino médio. Em Maranhão, 44,36% e 28,40% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 17,84% nas últimas duas décadas.

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Sítio Novo tinha 7,92 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 6,03 anos e em 1991 6,45 anos. Enquanto que Maranhão, tinha 9,26 anos esperados de estudo em 2010, 6,87 anos em 2000 e 6,29 anos em 1991.

Índice de desenvolvimento humano municipal componente educação-Sítio Novo – Ma.

	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,103	0,177	0,456
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	8,81	13,70	30,81
% de 5 a 6 anos na escola	21,75	47,35	76,59
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	17,81	20,30	75,04
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	3,49	10,31	50,63
% de 18 a 20 anos com médio completo	1,63	3,03	19,77

2.1.2.5 Habitação

Indicadores de Habitação - Sítio Novo – MA

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	11,21	20,12	20,12
% da população em domicílios com energia elétrica	26,67	41,76	75,74
% da população em domicílios com coleta	11,77	46,43	90,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

de lixo (Somente para
população urbana)

2.1.2.6 Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social - Sítio Novo – MA Crianças e Jovens

	1991	2000	2010
Mortalidade infantil			
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	62,93	48,00	48,00
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	-	82,53	54,00
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	25,61	32,48
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,96	0,38
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	4,09	16,69	13,93
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	15,64	9,27

Família

	1991	2000	2010
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	12,08	13,08	14,36
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	7,13	8,33	8,12
% de crianças extremamente pobres	71,60	53,63	53,63

Trabalho e renda

	1991	2000	2010
% de vulneráveis à pobreza	93,80	85,64	79,18
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	83,44	67,22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

Condição de moradia

	1991	2000	2010
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	9,18	6,35	8,95

3. ACESSO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1 ATENÇÃO BÁSICA

A atenção básica se caracteriza por um conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação e a manutenção da saúde estimulando a participação popular e controle social.

Vale ressaltar que a atenção básica é o eixo orientador de todo o sistema de saúde em rede de cuidados, tendo a Estratégia saúde da família como principal instrumento e porta de entrada dos SUS.

O Município de Sítio Novo dispõe de 07 equipes de saúde da família, 07 estabelecimentos de saúde, 56 ACS e 02 equipes Saúde Bucal.

A cobertura segundo o SIAB é de 100% de acompanhamento junto às famílias do município.

3.1.1 Estratégia saúde da família

O trabalho da estratégia de saúde da família contribui para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica e conformidade com o SUS, imprimindo novas nas Unidades de saúde, com definição de responsabilidade entre os serviços e a população. Humaniza as práticas de saúde através do estabelecimento de vínculo entre profissionais e comunidade.

As equipes de saúde da família atendem um universo adscrito, são compostas de forma proporcional à quantidade de unidades básicas de saúde



Atividades desenvolvidas:

- I. Mapeamento da área e reconhecimento dos equipamentos sociais (escolas, igrejas, ONGs)
- II. Planejamento, busca ativa, captação, cadastramento e acompanhamento das famílias
- III. Levantamento epidemiológico e monitoramento dos agravos
- IV. Acolhimento, recepção, registro e marcação de consultas
- V. Consultas médicas, enfermagem e procedimentos odontológicos
- VI. Realização de procedimentos médicos e de enfermagem
- VII. Visitas domiciliares
- VIII. Atendimento de pré-natal
- IX. Atendimento de hipertensão e diabetes
- X. Consultas de puericultura
- XI. Imunização
- XII. Dispensação de medicamentos na farmácia básica
- XIII. Coleta de PCCU
- XIV. Encaminhamentos
- XV. Diagnóstico e tratamento de TB e Hanseníase

3.1 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA – NASF

O NASF de Sítio Novo é referência de 03 equipes de saúde da família Ramiro Viana, José Medrado e Salto, é composto por 05 profissionais (Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicóloga e Bioquímica). Dentro de suas atribuições competem ao desenvolvimento de habilidades de promoção em saúde, prevenção de agravos, palestras de atualização e orientação em saúde, trabalho de grupos específicos de manutenção de reciprocidade de atenção mais rigorosa no que se diz respeito a agravos e alterações fisiológicas específicas como idosos, grávidas, obesos, hipertensos e diabéticos.



3.2 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas. ele tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

As atividades de educação e saúde do PSE ocorrerão nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc).

3.3 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção a ESF, desenvolvimento de ações Inter setoriais, assistência odontológica individual e coletiva, atividades de prevenção no território.

3.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Realiza a Dispensação gratuita de medicamentos básicos, eficaz e seguro à população do Município por meio de todas as Unidades de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

3.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A população de Sítio Novo em termos gerais sofre os mesmos problemas de saúde da população a nível nacional, as causas das mortes registradas no SIM são principalmente de doenças do aparelho circulatório, causas externas e neoplasias.

As doenças transmissíveis são verificadas em percentuais bem menores, devido ao desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção e controle, por meio de programas nacionais e locais, tais como imunização, controle de TB, Hanseníase, dengue, Malária, entre outras.

3.7 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância em Saúde enquadra-se em uma ação de saúde de natureza preventiva, visando eliminar e/ou minimizar o risco sanitário oriundo dos processos e relações de consumo da sociedade. Atuando conforme lei nº 8.080 artigo 6§1.

3.8 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Oferecida através de cotas da PPI, tenho referência através do SISREG para Imperatriz (Ginecologista, Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Neurologia, dentre outras exames especializados como Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Dosagem de Hormônios etc....).

3.9 ATENÇÃO AS URGÊNCIAS

A rede de urgência do Município dispõe de um Hospital Municipal Frei Alberto Berreta com médicos plantonistas 24h todos os dias, corpo de enfermagem completo, conta com uma base descentralizada do SAMU, regulada por Imperatriz



3.10 TFD

Programa que visa custear despesas para tratamento de pacientes que necessitem de serviços de saúde pública e que o município de residência ou de referência não oferecer, garantindo o auxílio financeiro necessário para procederem com o tratamento.

4. GESTÃO EM SAÚDE

4.1 REGIONALIZAÇÃO

O município de sitio novo compõe a Regional de Imperatriz. No que se refere ao financiamento do SUS, embora por obrigações legais TRIPARTITE, com participação do Estado, União e Município, não ocorre dessa maneira não pratica, haja visto que os repasses estaduais não são efetivados, assim sendo, o financiamento para ações e serviços de atenção à saúde fica por responsabilidade do governo federal e municipal. Atualmente os recursos estão sendo repassados em blocos, facilitando a melhor transparência e aplicação dos mesmos.

4.2 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Conforme a legislação específica, especialmente as leis nº 8.080/90 e 8.142/90 o Município de Sítio Novo conta com um conselho de saúde composto por 08 titulares e 08 membros suplentes, tendo 25% gestor e prestador, 25% trabalhadores da saúde e 50% usuários do SUS eleitos na conferência de saúde realizada em 19 e 20 de Novembro de 2013, a qual foram alavancadas diversas propostas incluídas neste plano de saúde. Segue a relação dos conselheiros eleitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular – Gracineide Alves de Lima
Suplente – Maria José Araújo Silva

b) REPRESENTANTES DO SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR:

Titular – Maria Delfina da Costa Soares
Suplente – Domingos Alves da Mota

c) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES JOVENS E DE BAIRROS:

Titular – Francisco Cardoso Barros
Suplente – Marccone Viana Brito

d) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COPERATIVA MISTA DOS AGRUAPECUARISTA DE SÍTIO NOVO-MA LDTA:

Titular – Ana Joaquin Batista Nascimento
Suplente – Jenival Miranda da Silva

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

a) REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

Titular – Cleusivan Nunes Costa
Suplente – Valdene Mota Silva

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Ivanda Maria De Lima Cortez
Suplente – Katiana Benvenuto Oliviera

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Tiago Divino Dos Santos
Suplente – Marcio Alex Do Nascimento

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

a) REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE:

Titular – Maurilio Andrade De Sousa
Suplente – Charles Umberto Martins Pinheiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

5. OBJETIVOS E METAS

A elaboração do Plano de Saúde foi orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando a análise situacional, tendo como objetivo:

Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos sitionovenses.

O alcance desse objetivo no período 2017-2020 será orientado por 17 diretrizes a seguir explicitadas e pelo conjunto de metas estabelecido.

Sendo:

Diretriz 1 – Fortalecer o planejamento municipal de forma ascendente e participativa

Diretriz 2 – Garantia do Acesso da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e atenção especializada

Diretriz 3 – aprimoramento da rede de atenção as urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais de regulação, articulações as outras redes de atenção.

Diretriz 4 – promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Diretriz 5 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Diretriz 6 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Diretriz 7 – incentivar e apoiar a organização do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observâncias as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social e garantia do respeito as especificidades culturais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

Diretriz 8 – Redução dos riscos e agravos À saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz 9 – Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Diretriz 10 – Organizar a Rede de atenção à Saúde da População negra

Diretriz 11 – Organizar a rede de atenção à pessoa com deficiência

Diretriz 12 – Investir e qualificar as ações e serviços de saúde na rede de atenção à saúde.

Diretriz 13 – Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social

Diretriz 14 – Implementar a regulação da atenção à saúde no contexto que abrange a regulação do acesso, controle, avaliação e auditoria municipal.

Diretriz 15 – Fortalecer o sistema de vigilância sanitária

Diretriz 16 – Ampliar a oferta domiciliar de água e de serviços de esgotamento sanitário em domicílios ou de pequenas comunidades remanescentes de quilombos

Diretriz 17 – Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais de saúde.

5.1 ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Garantia do Acesso da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e atenção especializada.
METAS	
01	Ampliar a atenção primária em saúde do município para 100% de cobertura das equipes de saúde da família (área urbana e rural).
02	Realizar reformas e ampliações na estrutura física das UBS existentes.
03	Fortalecer e ampliar o apoio matricial às ESF.
04	Humanizar os serviços oferecidos pela rede de atenção básica.
05	Ampliar cobertura para diagnóstico de sífilis e HIV na população.
06	Implantar 02 Equipes de saúde da família, além das existentes com foco a aumentar a cobertura.
07	Implantar e manter atualizado o E-SUS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

08	Garantir que 100% da população adquira o cartão SUS.
09	Promover ações de prevenção e controle da hipertensão arterial e complicações por diabetes.
10	Acompanhar 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados nas ESF
11	Ampliar o cadastramento e acompanhamento de hipertensos e diabéticos
12	Criar horário de atendimento diferenciado nas UBS com demanda exclusiva do público masculino.
13	Garantir a acessibilidade plena em amplitude e demandas agendadas
DIRETRIZ	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.
METAS	
01	Realizar acompanhamento junto ao NASF para controle e prevenção de doenças crônicas.
02	Inserir e capacitar a família/cuidador no processo de cuidado da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas.
03	Orientação sobre diabetes, hipertensão e queda a pessoa idosa.
04	Notificar 100% das agressões a pessoa idosa.
05	Realizar a formação de grupos específicos de condução a doenças crônicas como diabetes/hipertensão e obesidade.
DIRETRIZ	Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS
METAS	
01	Promover cursos de armazenamento, manejo e administração de medicamentos nas UBS.
02	Ampliar a dispensação de medicamentos da rede de atenção básica em todas as UBS.
03	Implantar o em 95 % o sistema HORUS nas UBS.
04	Pleitear qualificação e capacitações para todos os profissionais de saúde
05	Criar fluxograma de controle e qualificação dos serviços de saúde na atenção farmacêutica
DIRETRIZ	Investir e qualificar as ações e serviços de saúde na rede de atenção a saúde.
METAS	
01	Capacitar todos os profissionais da saúde em temas relacionados a sua prática profissional.
02	Realizar capacitação de humanização em saúde para todos os profissionais da atenção básica.
03	Adquirir material informativo na área de promoção à saúde.
04	Capacitar 100% dos profissionais das ESF quanto ao acolhimento do homem nas UBS.
05	Planejar e realizar o dia Mundial do diabetes no Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

06	Sensibilizar a população sobre a importância da prática regular de exercícios físicos e cuidados nutricionais.
07	Planejar e realizar a semana de detecção de novos casos e de combate a hipertensão arterial e Diabetes.
08	Capacitar os profissionais em atendimento a pacientes com Hanseníase.
09	Implantar o cartão pra diabetes tipo I e II.
10	Disponibilizar insumos para pacientes que possuem cartão do diabetes tipo II.
11	Garantir cobertura de dispensação de insumos especiais a população em solicitação
DIRETIZ	Incentivar e apoiar a organização do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observâncias as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social e garantia do respeito as especificidades culturais.
METAS	
01	Garantir acompanhamento, atendimento, promoção e prevenção de atenção a saúde indígena nas UBS.
02	Realizar ações de saúde na comunidade indígena.
03	Ampliar em 80% as ações e serviços para prevenção do câncer de colo de útero e mama em mulheres indígenas.
04	Garantir o acesso ao pré-natal de baixo risco das mulheres indígenas nas UBS.
05	Garantir acesso a imunização.
DIRETIZ	Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.
METAS	
01	100% dos serviços da rede cegonha em funcionamento
02	Fortalecer em 100% as ações para captação precoce de gestantes e atenção ao parto e puerpério.
03	Fortalecer as equipes de saúde da família no incentivo ao aleitamento materno.
04	100% das UBS com protocolo de classificação gestacional implantado.
05	Desenvolver ações de aconselhamento em planejamento familiar em 100% das UBS.
06	Garantir o acesso de 100% das gestantes ao pré-natal de baixo risco nas UBS
07	Implementar ações de teste rápido de HIV e sífilis em 50% das UBS.
08	Acompanhar e monitorar 100% da alimentação do SISPRENATAL mensalmente.
09	Intensificar ações de educação em saúde reprodutiva em 100% das UBS.
10	Registrar 100% dos exames diagnosticados em fase inicial no SISMAMA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

11	Disponibilizar métodos contraceptivos em 100% das UBS.
12	Aumentar em 100% as ações de imunização das crianças e adolescentes
13	Aumentar em 80% o número de crianças em aleitamento materno exclusivo
14	Intensificar o combate a principais carências nutricionais em crianças, gestantes e adolescentes.
15	Ampliar em 100% monitoramento das Infecções Respiratórias Agudas - IRA's, Tratamento de Reidratação Oral – TRO e o Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas – MDDA nas UBS e com os ACS; integrar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças mais frequentes na infância.
16	Implantar 100% de ações de puericultura nas UBS.
17	Implementar nas UBS o serviço de registro de mulheres vítimas de violência.

5.1.1 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Garantia do Acesso da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e atenção especializada
METAS	
01	Adequar o quadro profissional de composição do NASF de acordo com a realidade local e demandas de cada área.
02	Realizar palestras de promoção de saúde em todo território de cobertura do NASF
03	Fortalecer o matriciamento junto aos ACS
04	Intensificar o quantitativo e a efetividade de palestras voltadas a hipertensão em idosos e gestantes
05	Desenvolver atividades de saúde nas escolas em parceria com o PSE
DIRETRIZ	Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.
METAS	
01	Fortalecer a rede de saúde mental e atenção básica por meio de atendimento referenciado e compartilhado.
02	Realizar acompanhamento dos pacientes de saúde mental residentes na área de cobertura do NASF.
03	Identificar, referenciar e acompanhar 80% dos usuários de substâncias psicoativas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

DIRETRIZ	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.
METAS	
01	Promover ações de educação em saúde nas UBS e nas áreas com parcerias dos ACS sobre controle e prevenção de doenças crônicas e quedas de idosos
02	Promover atividade física monitorada junto aos idosos
DIRETRIZ	Fortalecer o planejamento municipal de forma ascendente e participativa
METAS	
01	Alterar a modalidade de Equipe do NASF já existente com foco a ampliar o universo de cobertura.
02	Aquisição de um veículo para as demandas do NASF.
03	Aquisição de Equipamentos a fim de serem utilizados nas atividades junto a comunidade.
04	Aquisição de um espaço junto as UBS para o NASF conforme preconiza as diretrizes.

5.1.2 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Garantia do Acesso da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e atenção especializada
METAS	
01	Aumentar em 80% os procedimentos clínicos e coletivos.
02	Implantar 02 equipes de Saúde Bucal.
03	Adequar os consultórios odontológicos existentes.
04	Garantir atendimento odontológico na área urbana e rural.
05	Garantir acesso aos serviços odontológicos na UOM-Unidade Atendimento ontológico Móvel.
06	Ampliar o atendimentos e demandas municipais de serviços odontológicos
DIRETIZ	Investir e qualificar as ações e serviços de saúde na rede de atenção a saúde.
METAS	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

01	Realizar palestras de saúde bucal na comunidade
02	Aumentar 95% as aplicações tópicas de flúor em crianças e adolescentes
03	Qualificar com cursos e palestras os profissionais de nível médio e superior.
04	Capacitar os profissionais de saúde bucal sobre atendimento humanizado.

5.1.3 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Garantia do Acesso da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e atenção especializada.
METAS	
01	Realizar palestras educativas sobre doenças, prevenção de doenças e promoção de saúde na adolescência
02	Garantir a distribuição e utilização da caderneta do adolescentes nas escolas
03	Realizar ações de saúde: saúde bucal, alimentação saudável, segurança alimentar, desenvolvimento sustentável, prevenção do uso de álcool e outras drogas e doenças sexualmente transmissíveis, entre outras.
04	Alimentar o Sistema E-sus
05	Garantir o acesso a imunização dos educandos
06	Ações de educação permanente com familiares e professores

5.2 VIGILANCIA EM SAÚDE

5.2.1 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Redução dos riscos e agravos À saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
METAS	
01	Coletar, processar e consolidar e analisar 80% as informações provenientes das fontes de notificações.
02	Prevenir e controlar 60% dos casos isolados ou surtos de doenças transmitidas por alimentos e doenças diarréicas agudas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

03	Prevenir e diagnosticar 90% dos casos de tracoma
04	Diagnosticar laboratorialmente os casos de leishmaniose
05	Prevenir, acompanhar e tratar 100% os casos de leishmaniose
06	Capacitar os profissionais que trabalham na área de epidemiologia
07	Prevenir e controlar 100% dos casos de dengue
08	Visitar 80% dos domicílio para cobertura de controle da dengue – 06 ciclos
09	Realizar prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores transmissor da dengue Zika e Chicugunha.
10	Realizar prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores transmissor do calazar.
11	Realizar prevenção e controle de doenças transmissíveis por vetores transmissor da malária.
12	Capacitar 100% dos profissionais da saúde sobre as DANTs e DCNTs e a obrigatoriedade de suas notificações
13	Monitorar e controlar 100% das DANTs e DCNTs
14	Realizar testes de sífilis por gestantes
15	Aumentar em 50% o número de testes e HIV
16	Implantar do programa de prevenção das DANT´s
17	Reduzir a morbidade das DCNT
18	Notificar 100% dos casos de TB
19	Dispensar medicamentos de TB nas UBS
20	Acompanhar 100% dos co-infectados TB/HIV e co-morbidades
21	Cura de 90% dos casos de TB notificados
22	Aumentar em 90% a adesão dos pacientes ao tratamento
23	Busca ativa e examinação dos casos e dos contatos de TB
24	Visitar 100% dos pacientes de TB Bacilíferos
25	Realizar campanhas de prevenção, controle e busca ativa de TB
26	Encerrar tratamento de casos em tempo oportuno
27	Monitorar os casos de TB através de boletim de acompanhamento
28	Realizar busca ativa de casos e contatos intradomiciliares de hanseníase
29	Realizar 100% de notificação dos casos confirmados de hanseníase
30	Intensificar diagnóstico precoce de casos suspeitos de hanseníase
31	Intensificar ações de reabilitação para reduzir o quadro de pacientes com grau de incapacidade dos pacientes com hanseníase.
32	Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do mês e ocorrência.
33	Alimentar 90% de registro de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.
34	Monitorar banco de dados no SINAN
35	Viabilizar juntos as UBS e Hospital Municipal ações de prevenção de HIV/DST´s/HEPATITES virais
36	Realizar parcerias com as UBS visando aumentar a cobertura de diagnóstico para HIV/DST´s/HEPATITES virais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

37	100% das Unidades de Saúde capacitados no preenchimento das fichas de investigação de óbito
38	Descentralizar em 100% da UBS as investigações de óbito materno, fetal e infantil
39	Garantir a capacitação dos profissionais do Hospital para assistência hospitalar a pacientes soropositivo.
40	Realizar campanha de informação e desmistificação sobre soro positivo
41	Descentralizar ações diagnóstica de HIV e Sífilis através de testes rápido realizado nas UBS.
42	Encerrar 80% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.
43	Iniciar em 70% dos casos de malária, tratamento em até 48h a partir do início dos sintomas
44	Realizar campanhas de vacina contra hepatite B em áreas de risco
45	Notifica 100% dos casos de hepatite B diagnosticadas.
46	Realizar campanhas de sensibilização e prevenção contra as hepatites virais em escolas do Município.
47	Mapear 100% dos cemitérios do município.
48	Distribuir declaração de óbitos e nascidos vivos no Hospital
49	Distribuição de medicamentos para pacientes em tratamento de Lesshimaniose(viceral e tegumentar)
50	Realizar prevenção e controle de doenças transmitidas pó vetores transmissor da dengue;
51	Realizar prevenção e controle de doenças transmitidas pó vetores transmissor do calazar.
52	Realizar prevenção e controle de doenças transmitidas pó vetores transmissor da malária

5.2.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Fortalecer o sistema de vigilância sanitária
METAS	
01	Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeito a vigilância sanitária
02	Atendimento de denúncia e acompanhar em tempo hábil
03	Capacitar os técnicos da VISA sobre ações de autuação sanitária
04	Inspecionar os estabelecimentos prestadores de serviços
05	Realizar palestra nas escolas sobre higiene e segurança dos alimentos
06	Realizar campanha sobre a importância do alvará sanitário
07	Adquirir espaço físico para a VISA
08	Realizar fiscalização e projeto para plantões noturnos de farmácias
09	Realizar inspeção sanitária em todos os estabelecimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

10	Realizar campanha educativa para a população sobre automedicação, hipertensão, assistência farmacêutica etc.
----	--

5.2.3 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Redução dos riscos e agravos À saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
METAS	
01	Realizar 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.

5.3. 4 SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISVAN

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Redução dos riscos e agravos À saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
METAS	
01	Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do programa bolsa família com perfil saúde no município.
02	Diagnósticos de possíveis desvios nutricionais (baixo peso ou sobre peso)
03	Capacitar os profissionais de saúde no enfrentamento dos agravos e riscos nutricionais e melhoria da qualidade de informações (SISVAN) do municípios.

5.2.5 IMUNIZAÇÃO

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Redução dos riscos e agravos À saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
METAS	
01	Capacitar os técnicos, enfermeiros e ACS para participarem de campanhas de vacinação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

02	Monitorar o SI-PNI
03	Ampliar, adequar e equipar as salas de vacinação.
04	Garantir a capacitação e atualização dos profissionais responsáveis que operam o SI-PNI.
05	Solicitar, receber e distribuir vacinas e insumos em todas as UBS para atividades de vacina diária e cobertura anual de rotina e campanhas.
06	Implantar e realizar campanha da vacina contra papilomavírus humano no calendário de vacinação e alcançar a cobertura vacinal em cada etapa.
07	Realizar intensificação de cobertura vacinal contra hepatite B nas faixas etárias de 19 a 49 anos e grupos de risco.
08	Realizar campanha nacional de vacinação contra influenciados grupos preconizados
09	Realizar campanha nacional de multivacinação e atualização da caderneta de vacina.
10	Realizar campanha nacional de vacinação contra poliomielite de crianças de 6 meses de idade e menores de 5 anos
11	Acompanhar, monitorar e avaliar o avanço mensal das coberturas vacinais de rotina de cada vacina, visando alcançar as metas.

5.3 ATENÇÃO HOSPITALAR

5.3.1 HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Aprimoramento da rede de atenção as urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais de regulação, articulações as outras redes de atenção.
METAS	
01	Ampliar, reformar e adaptar o ambiente hospitalar objetivando a ambiência e promovendo uma assistência adequada e de qualidade a população.
02	Prevenir e controlar as infecções hospitalares
03	Promover capacitação aos profissionais do hospital sobre assistência de qualidade e humanizada.
04	Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares
05	Realizar controle e avaliação das atividades hospitalares

5.4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Aprimoramento da rede de atenção as urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais de regulação, articulações as outras redes de atenção.
METAS	
01	Garantir a funcionabilidade da base descentralizada do SAMU no município, regulado pela regional de imperatriz
02	Capacitação dos funcionários no atendimento pré-hospitalar e divulgação do fluxo municipal de urgências e emergências.

5.5 REGULAÇÃO

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Implantar a regulação da atenção à saúde no contexto que abrange a regulação do acesso, controle, avaliação e auditoria.
METAS	
01	Capacitação dos profissionais sobre SISREG
02	Garantir a funcionalidade e acesso da população em tempo hábil aos serviços especializados referenciados através do SISREG.
03	Garantir Fluxo de manejo e condutas a consolidação de especialidades em proporção a encaminhamentos.
04	Monitorar e avaliar a disponibilidade de cotas perante a marcação no sistema.

5.6 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.
METAS	
01	Solicitar e acompanhar a construção do CAPS II de acordo com projeto do ministério da saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

02	Implantar um CAPS II no Município
03	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para ambientação do CAPSII

5.7 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Garantia do Acesso da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e atenção especializada
METAS	
01	Atender 90% da demanda municipal
02	Garantir o direito dos usuários previsto em lei, com efetividade e acessibilidade.

5.8 CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Fortalecimento do controle social na gestão do SUS
METAS	
01	Realizar uma reunião mensal do conselho municipal de saúde
02	Realizar capacitação de 100% dos conselheiros sobre gestão do SUS e controle social
03	Realizar fiscalização dos recursos do fundo municipal de saúde
04	Fiscalizar as ações e atendimentos oferecidos pela saúde municipal

5.9 CARTÃO SUS

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	
METAS	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.911.662/0001-65

01	Garantir condições de trabalho dos profissionais
02	Ampliar a aquisição para 100% da população
03	Realizar busca ativa no direcionamento ao padrão de usuários com cobertura de cartão sus.

5.9 GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO	Aperfeiçoar a rede de saúde municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população sitionovense.
DIRETIZ	Fortalecer o planejamento municipal de forma ascendente e participativa.
METAS	
01	Acompanhar 100% das metas de saúde propostas neste Plano Municipal de Saúde
02	Instrumentalizar 100% dos coordenadores de programas de saúde do Município
03	Realizar 04 reuniões com todos os coordenadores da SEMUS, visando a elaboração dos instrumentais de gestão (programação anual, relatório quadrimestral e relatório anual)
04	Apresentar programação anual, relatório quadrimestral e relatório anual e plano de saúde ao conselho e em audiência pública.
05	Alimentar 100% o SARGSUS – sistema de apoio à construção do relatório de Gestão.
06	Participar da Pactuação dos indicadores de saúde de acordo com a regionalização e alimentar o SISPACTO – Sistema de Pactuação de Indicadores da Saúde.